



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3924/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 647/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referentes ao período de 17 a 19 de março de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 281/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 84/2024,

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 19 de março de 2024, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade assessorar o Excelentíssimo Desembargador-Presidente na Reunião do COLEPRECOR e participar da Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores Gerais da Justiça do Trabalho, nos dias 18 e 19/03/2024, na cidade de Brasília-DF.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Brasília-DF/Goiânia será efetuado por meio transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 645/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referentes ao período de 11 a 13 de março de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 231/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 4.074/2024,

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 11 a 13 de março de 2024, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Recife-PE.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação no 1º Encontro de Autogestões em Saúde da Justiça do Trabalho, evento promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a realizar-se nos dias 12 e 13 de março de 2024, na cidade de Recife-PE.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Recife-PE/Goiânia-GO será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria SCR/DGMAG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 626/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 26 de março a 14 de abril de 2024 nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3330/2023;

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, a partir de 27 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 144/2022;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **DÂNIA CARBONERA SOARES**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no interregno de 26 de março a 14 de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª Nº 624/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO a aplicação, por analogia, ao CEJUSC de Itumbiara/GO do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

### **RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:**

Art. 1º Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados, para atuarem como supervisores e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssimo Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Diretor do Foro Trabalhista de Itumbiara, nos interregnos de 1º a 02, 05 a 09 e de 14 a 16 de fevereiro de 2024; e

II – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Itumbiara, nos interregnos de 19 a 23 e de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª Nº 619/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara a partir de 27 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Itumbiara, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 144/2022;

CONSIDERANDO a dispensa pelo Excelentíssimo Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para atuação de juiz auxiliar naquela unidade judiciária, conforme manifestação expressa nos termos do PA nº 369/2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **DÂNIA CARBONERA SOARES**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara no interregno de 1º a 29 de fevereiro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 622/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

**RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:**

Art. 1º. Reputar designados (as) os (as) Excelentíssimos (as) Juizes (as) abaixo relacionados (as), para atuarem como supervisores (as) e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – DIGITAL, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, nos interregnos de 1º a 02 e de 05 a 07 de fevereiro de 2024;

II – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Auxiliar Fixa do Foro Trabalhista de Anápolis, nos interregnos de 1º a 02 e de 05 a 07 de fevereiro de 2024;

III – Excelentíssimo Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos interregnos de 1º a 02 e de 05 a 07 de fevereiro de 2024;

IV – Excelentíssima Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, nos interregnos de 08 a 09 e de 15 a 16 de fevereiro de 2024;

V – Excelentíssimo Juiz do Trabalho WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 08 a 09 e de 15 a 16 de fevereiro de 2024;

VI – Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO ALVES GOMES, Titular da Vara do Trabalho de Catalão, nos interregnos de 08 a 09 e de 15 a 16 de fevereiro e no dia 26 de fevereiro de 2024;

VII – Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no interregno de 19 a 23 de fevereiro de 2024;

VIII – Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER MOREIRA DA SILVA, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no interregno de 19 a 23 de fevereiro de 2024;

IX – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Caldas Novas, nos interregnos de 19 a 23 e de 27 a 29 de fevereiro de 2024;

X – Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, no interregno de 26 a 29 de fevereiro de 2024; e

XI – Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, no interregno de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.  
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 625/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO a aplicação, por analogia, ao CEJUSC de Rio Verde/GO do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no § 2º do artigo 4º,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º.** Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo nominados para atuarem como Supervisores e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, no seguinte período:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho LÍVA FÁTIMA GONDIM PREGO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 05 a 08 de fevereiro de 2024;

II – Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos dias 09 e 19 e nos interregnos de 15 a 16 e de 28 e 29 de fevereiro de 2024;

III – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, nos interregnos de 1º a 02 e de 26 a 27 de fevereiro de 2024; e

IV – Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, no interregno de 20 a 23 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 621/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4198/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 26 de janeiro de 2024 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª nº. 243/2024;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo em que foi solicitada a designação de magistrado para assinatura de despacho no processo ATOrd 0010135-31.2023.5.18.0231 em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Posse, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para atuar no dia 29 de fevereiro de 2024 nos autos do processo ATOrd 0010135-31.2023.5.18.0231, oriundo da Vara do Trabalho de Posse, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 631/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1439/2024,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência, conforme Portaria TRT 18ª nº. 1968/2023;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia no interregno de 04 a 07 de março de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 629/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

## Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24334/2023,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 144/2023, que concedeu afastamento à Excelentíssima Juíza Substituta Carolina de Jesus Nunes para desenvolvimento de dissertação de mestrado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de abril de 2024, com a isenção da Administração de designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, Eduardo Tadeu Thon, requerendo a designação de magistrado para auxílio durante a referida licença da Juíza Carolina de Jesus Nunes alegando a necessidade em virtude da elevada demanda naquela unidade judiciária;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, no período de 1º a 14 de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 632/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24334/2023;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 144/2023, que concedeu afastamento à Excelentíssima Juíza Substituta Carolina de Jesus Nunes para desenvolvimento de dissertação de mestrado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de abril de 2024, com a isenção da Administração de designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, Eduardo Tadeu Thon, requerendo a designação de magistrado para auxílio durante a referida licença da Juíza Carolina de Jesus Nunes alegando a necessidade em virtude da elevada demanda naquela unidade judiciária;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, no período de 15 a 30 de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 618/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª C/PCONC Nº 3380/2018 que disciplina a elaboração da escala anual de juizes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18.ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §§ 3º e 4º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

**RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:**

**Art.1º** Reputar designados (as) os (as) Excelentíssimos (as) Juizes (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como supervisores (as) e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA**, Auxiliar da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 1º a 02 e de 05 a 06 de fevereiro de 2024;

II – Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO**, Auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 1º a 02 e de 05 a 06 de fevereiro de 2024;

III – Excelentíssimo Juiz do Trabalho **RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 1º a 02 e de 05 a 06 de fevereiro de 2024;

IV – Excelentíssimo Juiz do Trabalho **CELSO MOREDO GARCIA**, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 07 de fevereiro de 2024;

V – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **VIVIANE PEREIRA DE FREITAS**, Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 07 a 09 e de 15 a 16 de fevereiro de 2024;

VI – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **WANESSA RODRIGUES VIEIRA**, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 07 a 09 e de 15 a 16 de fevereiro de 2024;

VII – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **VIVIANE SILVA BORGES**, Auxiliar da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 08 a 09 e de 15 a 16 de fevereiro de 2024;

VIII – Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **FERNANDO ROSSETO**, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2024;

IX – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO**, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 19 a 23 de fevereiro de 2024;

X – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **CAMILA BAIÃO VIGILATO**, Auxiliar da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 19 a 23 de fevereiro de 2024;

XI – Excelentíssimo Juiz do Trabalho **LUCIANO SANTANA CRISPIM**, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 20 e no interregno de 22 a 23 de fevereiro de 2024;

XII – Excelentíssimo Juiz do Trabalho **ÉDISON VACCARI**, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 26 a 29 de fevereiro de 2024;

XIII – Excelentíssima Juíza do Trabalho **CLEUZA GONÇALVES LOPES**, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 26 a 29 de fevereiro de 2024; e

XIV – Excelentíssimo Juiz do Trabalho **KLEBER DE SOUZA WAKI**, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 623/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

**TRT-18ª REGIÃO**  
Goiás

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO a aplicação, por analogia, ao CEJUSC de Aparecida de Goiânia/GO do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º.** Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para atuarem como supervisoras e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia/GO, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 1º a 02 e de 05 a 08 de fevereiro de 2024;

II – Excelentíssima Juíza do Trabalho FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 21 a 23 e de 26 a 29 de fevereiro de 2024; e

III – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, nos dias 09, 15 e 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª Nº 635/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4782/2024,

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 268/2024, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, para gozo no interstício de 1º a 20 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Goiatuba não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba, no período de 1º a 20 de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª Nº 628/2024





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023; CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, acompanhará o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente desta Corte no Coleprec, no período de 23 a 24 de abril de 2024; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 22 a 26 de abril de 2024.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

**Portaria**

**Portaria SCR/DGMAG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 630/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2615/2024, CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de atuação na Escola Judicial; CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 a 22 de março de 2024; e  
**Art.2º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 12 de abril de 2024;  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 634/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1099/2024, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** à Excelentíssima Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 31 de outubro a 19 de novembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 21 a 30 de outubro de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 20 a 29 de novembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 636/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 4694/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, 2 (dois) dias de folgas compensatórias deferidas no processo administrativo nº 3690/2024, para usufruto em 2 e 3 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 633/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4783/2024, CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 236/2024, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleber Martins Sales, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, para gozo no interstício de 11 a 30 de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Ceres não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo; CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 11 a 30 de abril de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 595/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 245/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor JOSÉ DONIZETI VIEIRA JUNIOR, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 604/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 272/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor TIAGO ALEX DOS SANTOS CERQUEIRA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 598/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 251/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor MAURI CLEINON SIQUEIRA DIAS, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiás-GO a Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 601/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 269/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Anápolis-GO a

Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 612/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 280/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor RODRIGO ELIAS DA SILVA E SOUZA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiatuba-GO a Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 610/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 278/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor EVANDRO GOMES PEREIRA, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Anápolis-GO a Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 609/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 277/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Itumbiara-GO a Goiânia-GO.

Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 608/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 276/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, à servidora ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 596/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 247/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor ALEXANDRE SOARES DA SILVA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo:

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 591/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 233/2024

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 11 a 13/03/2024, ao servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário-Geral da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Recife-PE

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do servidor no 1º Encontro de Autogestões em Saúde da Justiça do Trabalho, evento promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), a ser realizado nos dias 12 e 13/03/2024, na cidade do Recife/PE.

§ 2º O deslocamento será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 607/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 275/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, à servidora JULIANA LETÍCIA GUIMARÃES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo:

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 614/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 286/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, à servidora DANIELLI TENÓRIO TAVEIRA MACHADO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 641/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 289/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 06 a 08/03/2024, aos servidores MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral e PAULO SÉRGIO DE CASTRO, Diretor da Divisão de Engenharia Civil deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos da cidade de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO

**Motivo:**

Sanar inconsistência na documentação de doação do lote em que será construída a nova sede do Foro Trabalhista de Anápolis-GO, bem como verificar o encaminhamento da Lei de doação do terreno para construção da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 616/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 141/2024-4 e na Portaria TRT 18ª nº 432/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento da complementação de diária referente ao dia 1º/03/2024, ao servidor PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás, Quirinópolis, Jataí e Mineiros-GO.

**Motivo:** Efetuar identificação patrimonial com etiquetas com tecnologia de rádio frequência dos bens permanentes, conforme PA nº 2780/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 590/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 199/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 27/03/2024, aos servidores FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA e HUGO DA SILVA DA SILVA, Técnicos Judiciários deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP

Motivo:

Participar do evento "Data & Analytics Summit 2024", conforme PROAD nº 2030/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 593/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 239/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, à servidora JULIANA PAULINO MACHADO, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Uruaçu-GO a Goiânia-GO.

Motivo:

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 599/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 253/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor LUCAS MORENO, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Catalão-GO a Goiânia-GO.

Motivo:

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 613/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº

141/2024-3 e na Portaria TRT 18ª nº 432/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento da complementação de diária referente ao dia 1º/03/2024, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás, Quirinópolis, Jataí e Mineiros-GO.

Motivo: Efetuar identificação patrimonial com etiquetas com tecnologia de rádio frequência dos bens permanentes, conforme PA nº 2780/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 600/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 268/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao Exmo. Juiz **ANDRÉ ARAÚJO MOLINA**, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Cuiabá-MT a Goiânia-GO.

Motivo: Atuar como palestrante no SEMINÁRIO: TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO, conforme PROAD 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 594/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 243/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO.

Motivo:

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 611/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 279/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVSTRE, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Anápolis-GO a

Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 603/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 271/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor ERIC SALGUEIRO SÁ, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Uruaçu-GO a

Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 606/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 274/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Palmeiras de Goiás-GO a Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 592/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 237/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor WALLACE WAGNER SILVA SANTANA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a

Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário “Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho”, a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 627/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 285/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor RICARDO ALVES BORGES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo:

Participar do Seminário “Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho”, a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 605/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 273/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor OMAR LOPES TOLEDO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Uruçu-GO a Goiânia-GO.

Motivo:

Participar do Seminário “Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho”, a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 643/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 297/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 11 a 13/03/2024, aos servidores PEDRO MOARCIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário e SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos da cidade de Goiânia-GO a Iporá-GO

Motivo:

Efetuar identificação patrimonial com etiquetas com tecnologia de rádio frequência dos bens permanentes alocados nas Varas do Trabalho das cidades de Inhumas, Goiás, São Luís de Montes Belos e Iporá, conforme PROAD nº 2780/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 602/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 270/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, à servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Iporá-GO a Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 597/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 249/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, à servidora BIANCA MARQUES SILVA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 615/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 288/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor FABRÍCIO FERREIRA JORGE MURARI, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 642/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 294/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 18 a 21/03/2024, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF.

**Motivo:**

Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Presidente em viagem a Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 646/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 306/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor LUCAS DE SOUSA CAVALCANTE, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Anápolis-GO a Goiânia-GO.

**Motivo:**

Participar do Seminário "Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho", a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**Portaria**

**Portaria SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 617/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse, no período de 11 a 15 de março de 2024.

**O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 11 a 15 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 10560/2023;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 11 a 15 de março de 2024, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

**Cleber Pires Ferreira**

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4805/2024 (PROAD)

Interessado(a): PAULO CEZAR MORAES DE ARAUJO JUNIOR

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4911/2024

Interessado(a): FERNANDA LELES GOMES

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4599/2024

Interessado(a): GUILHERME DE MORAIS LOPES

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão da licença paternidade no período de 27/02/2024 a 28/02/2024, da licença paternidade no período de 29/02/2024 a 04/03/2024 e da respectiva prorrogação, no período de 05/03/2024 a 19/03/2024, bem como a inclusão de dependente para fins de imposto renda, e deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar.

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4904/2024

Interessado(a): ANA FLAVIA GONDIM MAIA

Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos e prorrogação da dependência econômica.

Decisão: Deferimento.

### **Extrato de elogio**



### **PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 3796/2024 - Elogio Funcional

Requerente: Maria Eduarda Sousa Tavares - advogada

Interessada: REGINA CÉLIA O PEREIRA

Motivo: pela cordialidade, clareza, naturalidade, presteza e transparência no trato com o reclamante e a advogada durante a realização de audiência de conciliação no CEJUSC do TRT18ª Região.

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 2877/2024 (PROAD)

Interessado(a): SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

### Portaria

### Portaria SGPE

**PORTARIA TRT 18ª Nº 637/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4550/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora LUCIANA GUARITÁ COSTA (s010768), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, na modalidade Integral, a partir de 1º/3/2024 a 29/02/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 638/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4545/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora LUCIANA DA CUNHA MORALES ALVARE(s010431), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 3/3/2024 a 1º/3/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 639/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13021/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora RAISSA DA CUNHA ALMEIDA (s162060), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 4/3/2024 a 8/3/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 648/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor dos Processos Administrativos PROAD nº 2457/2024 e nº 3492/2024,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGPE nº 436/2024, no tocante à data de dispensa da servidora, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Dispensar a servidora THAYS CARVALHO MARQUES, código s165778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de fevereiro de 2024.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Dispensar a servidora THAYS CARVALHO MARQUES, código s165778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de fevereiro de 2024.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 644/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 4920/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora TAMY SEGATI ROCHA FERREIRA, código s161454, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para este Regional, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Contratos, anteriormente ocupada pelo servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código ss003095.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	10
Portaria	10
Portaria SCR/DGMAG	10
DIRETORIA GERAL	12
Portaria	12
Portaria DG	12
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	22
Portaria	22
Portaria SGJ	22
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	23
Despacho	23
Despacho SGPE	23
Portaria	23
Portaria SGPE	23